

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENARIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS**

41º SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

Presidente: José Juarez dos Santos
Vice-Presidente: José Antônio dos Santos Silva
1ª Secretária: Bianca de Oliveira Carvalho
2º Secretário: Hugo Filipe Marques do Nascimento

Às 18h:15 m do dia 25 de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Plenário Ademar Rodrigues de Assis, localizado na Praça Ananias Fernandes dos Santos, número 1.247 - Centro, nesta cidade reuniu-se, em caráter ordinário, o Poder Legislativo do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe. Depois de procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: André de Souza Neto, José Antônio dos Santos Silva, José Juarez dos Santos, Eliel Caetano Torres, Adriano de Santana Feitosa, Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa, José Wilton de Souza Valença, Roque Almeida Cruz e José Walker da Silva Matos.

Ausente: Bianca de Oliveira Carvalho e Hugo Filipe Marques do Nascimento

Ato seguinte o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que foi lida aprovada sem ressalva, lido o expediente o presidente solicitou a leitura do expediente do dia que constavam as seguintes matérias:

PRJETO DE LEI Nº28/2022, QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E AMPLIA VAGA NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

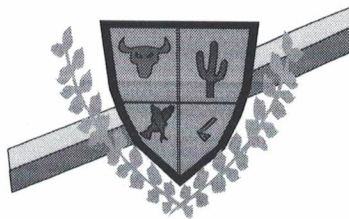
PROJETO DE LEI Nº 32/2022, QUE AUTORIZA DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATE O LIMITE DE MAIS 50%, DA DESPESA FIXADA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, RESPEITANDO O DISPOSTO CONTIDO NO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Lido expediente, e por não haver oradores escritos o presidente passou para ordem do dia colocando em votação as seguintes matérias:

PRJETO DE LEI Nº28/2022, QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E AMPLIA VAGA NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, **que foi aprovado por unanimidade**

PROJETO DE LEI Nº 32/2022, QUE AUTORIZA DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATE O LIMITE DE MAIS 50%, DA DESPESA FIXADA PARA O CORRENTE

Praça Ananias Fernandes dos Santos N.º 1.247. Centro
Canindé de São Francisco/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENARIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS**

EXERCÍCIO, RESPEITANDO O DISPOSTO CONTIDO NO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964. que foi aprovado por unanimidade

Ato seguinte a palavra foi facultada para explicação pessoal, por não haver oradores e nada a se declarar o presidente declarou encerrada a presente sessão e *para constar, Bianca Oliveira, primeira Secretária, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.*

JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente

HUGO FILIPE M. DO NASCIMENTO
2º secretário

BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHO
1ª Secretária